

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.013/2025**

Considera oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral Cleres Martins Moreira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.505/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-4LS7R/CEE-ES nº. 434/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral Cleres Martins Moreira, situada na Praça Antenor Santos Filho s/nº., Bairro São Vicente, município de Colatina, ES para Rua Antônio Zanotelli nº. 52, Bairro São Vicente, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do ano letivo de 2025.

Vitória, ES, 23 de dezembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 23 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação